



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA - CHAPECÓ

Resolução Nº 2/2021 - CCME - CH (10.41.13.23)

Nº do Protocolo: 23205.013815/2021-91

Chapecó-SC, 05 de julho de 2021.

**RESOLUÇÃO Nº 2/CCME-CH/UFFS/2021**

Delibera sobre a alteração no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Graduação em Medicina - *Campus Chapecó*

A Coordenação do Curso de Medicina - do *Campus Chapecó*, no uso de suas atribuições legais, solicita a alteração no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares, visto que o regulamento atual não prevê a carga horária máxima dificultando as atividades da Comissão de Avaliação de ACCs. A alteração foi aprovada de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso que no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

**Art. 1º** Alterar o Art. 13 §1º do Regulamento das Atividades Curriculares Complementares no qual está definido - "Carga horária mínima obrigatória para a formação do estudante":

Tipo de Atividade Curricular Complementar	Carga horária mínima obrigatória para a formação do estudante
Atividades de Ensino	30
Atividades de Pesquisa	80
Atividades de Extensão	80
Atividades de Cultura	20

o qual passará ter a seguinte redação:

"Carga horária mínima obrigatória para a formação do estudante e carga horária máxima possível de ser validada como ACC considerando todo o período de formação do estudante":

Tipo de Atividade Curricular Complementar	Carga horária mínima obrigatória para a formação do estudante	Carga horária máxima possível de ser validada
Atividades de Ensino	30	100

Atividades de Pesquisa	80	120
Atividades de Extensão	80	120
Atividades de Cultura	20	100

**Art. 2º** Esta alteração foi aprovada em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2021 e registrada na Ata nº 01/2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista os prazos para a conclusão da validação das Atividades Curriculares Complementares e o semestre letivo 2021/1.

**Art. 4º** Esta Resolução revoga a Resolução N°1/CCME-CH/UFFS/2021.

MARCELO MORENO  
Coordenador do Curso de Medicina  
Presidente do Colegiado  
SIAPE - 2421784

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 05/07/2021 10:33)*

MARCELO MORENO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCME - CH (10.41.13.23)  
Matrícula: 2421784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **05/07/2021** e o código de verificação: **fb74524f9e**